Data: 07/06/2017 Seq: 3

Matéria: MSF 00010/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de

Página:

1 de 4

Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Acir Gurgacz	RO	PDT	Votou
Aécio Neves	MG	PSDB	NCom
Airton Sandoval	SP	PMDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PV	Votou
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PDT	P-NRV
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	Votou
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cássio Cunha Lima	PB	PSDB	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	MIS
Cristovam Buarque	DF	PPS	LP
Dalirio Beber	SC	PSDB	P-NRV
Dário Berger	SC	PMDB	P-NRV
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	LS
Eduardo Amorim	SE	PSDB	Votou
Eduardo Braga	AM	PMDB	P-NRV
Eduardo Lopes	RJ	PRB	Votou
Elmano Férrer	PI	PMDB	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	Votou
Fátima Bezerra	RN	PT	P-NRV
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	Votou

Data: 07/06/2017 Seq: 3

Matéria: MSF 00010/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de

Página:

2 de 4

Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Fernando Collor	AL	PTC	P-NRV
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	Votou
Gladson Cameli	AC	PP	MIS
Gleisi Hoffmann	PR	PT	P-NRV
Hélio José	DF	PMDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	P-NRV
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	P-NRV
Jorge Viana	AC	PT	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	Votou
José Medeiros	MT	PSD	Votou
José Pimentel	CE	РТ	Votou
José Serra	SP	PSDB	P-NRV
Kátia Abreu	ТО	PMDB	Votou
Lasier Martins	RS	PSD	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	РТ	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSB	Votou
Magno Malta	ES	PR	AP
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	Votou
Marta Suplicy	SP	PMDB	P-NRV
Omar Aziz	AM	PSD	LS

07/06/2017 Seq: 3 Data:

Matéria: MSF 00010/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

> art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do

Página:

3 de 4

Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de

Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Paulo Bauer	SC	PSDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	РТ	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Raimundo Lira	PB	PMDB	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	P-NRV
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	P-NRV
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	P-NRV
Roberto Muniz	BA	PP	Votou
Roberto Requião	PR	PMDB	Votou
Roberto Rocha	MA	PSB	Votou
Romário	RJ	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	PMDB	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	Votou
Rose de Freitas	ES	PMDB	AP
Sérgio Petecão	AC	PSD	P-NRV
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	РТВ	P-NRV
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	P-NRV
Vicentinho Alves	ТО	PR	AP
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou



Data: 07/06/2017 Seq: 3

Matéria: MSF 00010/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de

Página:

4 de 4

Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

Descrição: Votação referente à indicação do Senhor Colbert Soares Pinto Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	Votou
Wilder Morais	GO	PP	Votou
Zeze Perrella	MG	PMDB	AP

PRESENTES: 49

VOTO: SIM: 46 NÃO: 2 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado